



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 079/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Eliaquin Petrus Araújo da Silva**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 34/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000862

II – CREDOR: ELIAQUIN PETRUS ARAÚJO DA SILVA

III – CNPJ: 21.530.360/0001-75

IV – ENDEREÇO: Av. São José, s/nº, Parque Belem, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.935-010.

V – OBJETO: Contratação do artista Eliaquin Petrus Araújo da Silva, para apresentação como saxofonista nos festejos natalinos da Vila do Noel, localizada no Centro de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 14/12/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00713129.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00713129.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00713130 e justificativa, documento SEI 00713148.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00713129.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000862, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de ELIAQUIN PETRUS ARAÚJO DA SILVA, CNPJ: 21.530.360/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 24 de outubro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 30/10/2025, às 11:33, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00796759** e o código CRC **E1E842B7**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000862

SEI nº 00796759

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 079/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Eliaquin Petrus Araújo da Silva, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 34/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000862**II – CREDOR: ELIAQUIN PETRUS ARAÚJO DA SILVA****III – CNPJ: 21.530.360/0001-75****IV – ENDEREÇO:** Av. São José, s/nº, Parque Belem, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.935-010.**V – OBJETO:** Contratação do artista Eliaquin Petrus Araújo da Silva, para apresentação como saxofonista nos festejos natalinos da Vila do Noel, localizada no Centro de Angra dos Reis.**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 14/12/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00713129.**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00713129.**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00713130 e justificativa, documento SEI 00713148.**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00713129.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000862, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ELIAQUIN PETRUS ARAÚJO DA SILVA, CNPJ: 21.530.360/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Na publicação da PORTARIA SEJIN Nº 274 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XXI, Nº 2208, de 12 de setembro de 2025, página 45.

ONDE SE LÊ

“O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-202407001947, e o CONTRATO Nº 206/2024, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, homologada em 20 de Dezembro de 2024 - com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão do CONTRATO Nº 206/2024, cujo objeto é o fornecimento de metodologia